



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES ENCAMINHADA À COMISSÃO DE

JUSTIÇA E REDAÇÃO

150

PROTOCOLONº <u>451/04</u>	☐ Projeto de Lei	EM: <u>27/11/04</u>
DATA <u>27/11/04</u>	☒ Projeto Decreto Legislativo	
HORARIO <u>15h</u>	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☐ Indicação	
	☐ Moção	
	☐ Emenda	
		Nº <u>119</u> - <u>1</u> - <u>2004</u>

Autor:

MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Aprovado em 1ª votação

A Sessão Ordinária

Dia 29/11/04

1ª Secretária

Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o inciso III, do art. 15 da Lei Orgânica Municipal, aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. O número total de vereadores da Câmara Municipal de Sinop fica fixado em 10 (dez).

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo tem aplicação a partir da legislatura 2005 à 2008.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Aprovado em 2ª votação

A Sessão Ordinária

Dia 06/12/04

1ª Secretária

Waldir Sartorelo

1ª Vice-Presidente

Clenza Navarini

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
Aprovado 3ª e última votação

A Sessão Ordinária

Dia 09/12/04

1ª Secretária

Ivonei Andrioni

2ª Vice-Presidente

Milton Figueirêdo

2ª Secretário